

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BARRA DO OURO, SEGUNDA, 05 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 760

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraodoouro.to.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7602026785**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E JUVENAL KLAYBER & GUINZELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E RVASCO ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A EMPRESA PRÁTICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A EMPRESA VICTOR HUGO MARTINS MORAIS	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A L C AGUIAR PROJETOS LTDA	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	4
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA	4
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A EMPRESA SUSTENTARE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO OURO E ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	5
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	5
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E A L C AGUIAR PROJETOS LTDA	6
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	6
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E A EMPRESA M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA.	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E A EMPRESA INOVAR ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	8
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E A EMPRESA M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA	8
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E A EMPRESA INOVAR ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA	9
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E A EMPRESA ITAC ASSESSORIA, CONSULTORIA, EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA	9
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E A EMPRESA JMT CONSULTORIA, PROJETOS E LOCAÇÃO - ME	9

PREFEITURA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 05/01/2026 19:28

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E JUVENAL KLAYBER & GUINZELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, COMPREENDENDO A ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL JUNTO A JUSTIÇA ESTADUAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA FEDERAL, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SECRETARIAS ESTADUAIS, MINISTÉRIOS DA REPÚBLICA, EMISSÃO DE PARECERES ADMINISTRATIVOS E ORIENTAÇÕES AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Juvenal Klayber & Guinzelli Sociedade de Advogados S/S**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.825.085/0001-96, estabelecida na Q Arse 22, Avenida LO 5, s/n, lote 23, CEP: 77.020-504, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado pelo advogado **Juvenal Klayber Coelho**, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

JUVENAL KLAYBER & GUINZELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

S/S

CNPJ N.º 07.825.085/0001-96

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E RVASCO ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA, GESTÃO EM CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a

licitante, a empresa **RVASCO - Assessoria em Gestão Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.182.763/0001-97, estabelecida na Avenida Josino de Moura, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, neste ato representado pelo representante legal, o Senhor **Renato Lopes Vasconcelos**, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

RVASCO - ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA.

CNPJ N.º 32.182.763/0001-97

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO SUPERVISÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, COM FUPAMENTO DE BALANCETE MENSAL E TODOS OS ANEXOS EXIGIDOS PELA LEI 4.320/64, DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC 101/2000 E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO TCE/TO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025; ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORDENADOR E CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2025 E ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA DO EXERCÍCIO DE 2026, ESPECIFICADOS NOS ITENS 1 A 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Única Assessoria Municipal Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.566.559/0001-16, estabelecida na Quadra 307 sul, Avenida LO 9, s/n, Lote 07, Sala 04, CEP 77.015-482, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado pelo contador **Wenos Pinto de Araújo**, tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.

CNPJ N.º 22.566.559/0001-16

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A EMPRESA PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A HOSPEDAGEM PARA USO DO SITE INSTITUCIONAL, COM SUPORTE MENSAL, VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS, INTEGRAÇÃO COM PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA VIA API; SISTEMAS DE OUVIDORIA E E-SIC COM TRAMITAÇÃO; DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COM ASSINATURA DIGITAL, SISTEMA E HOTSITE PARA O DIÁRIO OFICIAL, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 001/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Pratica Sistemas e Tecnologia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.579.359/0001-80, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 1772, CEP: 77.760-000, Centro, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor **Welinaldo Lopes Nascimento**, tendo em vista o que consta no Processo nº 007/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº 40.579.359/0001-80

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A EMPRESA VICTOR HUGO MARTINS MORAIS, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA (PRODUÇÃO TEXTUAL), PUBLICIDADE (CONFEÇÃO DE ARTES DIGITAIS), SOCIAL MEDIA (GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS) E RELAÇÕES

PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Victor Hugo Martins Moraes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 36.382.401/0001-09, com sede na Quadra Arso 53, Alameda 02, s/n, Lote 04, Casa 03, QI 03, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor **Victor Hugo Martins Moraes**, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

VICTOR HUGO MARTINS MORAIS

CNPJ/MF Nº 36.382.401/0001-09

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A L C AGUIAR PROJETOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS MINISTÉRIOS FEDERAIS NO TRANSFEREGOV.BR - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E NAS SECRETARIAS DO GOVERNO ESTADUAL NO SISTEMA TRANSFERETO, ACOMPANHAMENTO DAS PRORROGAÇÕES DE VIGÊNCIAS DOS CONVÊNIOS, ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES, CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS E FINAIS DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **A L C Aguiar Projetos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 29.393.391/0001-33, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, nº 30, Sala 103, CEP: 77.015-034, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins, por sua Representante Legal, a Senhora **Dayanna Soares de Sá**, tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº

006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

A L C AGUIAR PROJETOS LTDA.

CNPJ Nº 29.393.391/0001-33

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ Nº 42.909.792/0001-61

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONSULTORIA E ASSESSORIA (TÉCNICA E JURÍDICA) EM ASSUNTOS LIGADOS AO DEPARTAMENTOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS E AO FISCO FEDERAL, COM FOCO NA ORIENTAÇÃO, NA COMPOSIÇÃO, NO TRATAMENTO E NA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES AOS SISTEMAS DE OBRIGAÇÕES FISCAIS ACESSÓRIAS (ESOCIAL, EFD-REINF, DCTF, DCTF-WEB, SICAP-AP), AUXILIANDO NA CORRETA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES (INSS E IRRF); NO EXAME DAS ROTINAS AUDITÁVEIS REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTOS; NA ORIENTAÇÃO, NA IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA DE PROCESSOS INTERNOS PARA A CORRETA TRIBUTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOAS JURÍDICA, BEM COMO NA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES AO EFD-REINF; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES JURÍDICOS OPINATIVOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PERTINENTE; CONFERÊNCIA DE DADOS PARA O ENCERAMENTO DA DCTFWEB E EMISSÃO DOS DARF'S; ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA GERAL NO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS E DEMAIS ATOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PGFN E; AINDA, CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS CONCERNENTES AO PRESENTE OBJETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 007/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Malaquias, Gomes e Santana Assessoria Municipal e Serviços Administrativos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.909.792/0001-61, estabelecida na Quadra ACNO 1, Rua NO 1, s/n, Conj. 01, Lote 03-A, Loja 35, CEP: 77.001-016, Plano Diretor Norte, Palmas, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Sócio Administrador, o Senhor **Glazer Antônio Gomes da Silva**, tendo em vista o que consta no Processo nº 025/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 013/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO/TO, ABRANGENDO ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, BOLETINS DE MEDIÇÃO, TERMOS DE RECEBIMENTO OU RECUSA, BEM COMO O MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS FISCALIZADORES, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 013/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **M O da Silva Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.606.760/0001-33, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 01, Sala 01, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Representante Legal, o Senhor **Marcos Oliveira da Silva**, tendo em vista o que consta no Processo nº 129/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 018/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ N° 32.606.760/0001-33

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO E A EMPRESA SUSTENTARE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES A CARTILHA DO ICMS ECOLÓGICO DE FORMA PRESENCIAL E ONLINE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA N° 014/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.818/0001-28, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Sustentare Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 36.919.937/0001-02, com sede na Rua das Quineiras, n° s/n, Quadra L-24, Lote 17, CEP: 77.826-130, Loteamento Araguaína Sul, Araguaína, estado do Tocantins, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Senhor **José Guilherme Martins Araújo**, tendo em vista o que consta no Processo n° 138/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n° 019/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 019/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

NELIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

PREFEITA

**SUSTENTARE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO
LTDA.**

CNPJ N° 36.919.937/0001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO OURO E ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO SUPERVISÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, COM FECHAMENTO DE BALANCETE MENSAL E TODOS OS ANEXOS EXIGIDOS PELA LEI 4.320/64, DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC 101/2000 E DEMAIS

EXIGÊNCIAS DO TCE/TO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025; ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORDENADOR E CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2025 E ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA DO EXERCÍCIO DE 2026, ESPECIFICADOS NOS ITENS 1 A 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 FMAS. O Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 12.019.385/0001-18, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n°, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pela gestora, a senhora **Lusinete Pereira de Souza Araújo**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Única Assessoria Municipal Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.566.559/0001-16, estabelecida na Quadra 307 sul, Avenida LO 9, s/n, Lote 07, Sala 04, CEP 77.015-482, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado pelo contador **Wenos Pinto de Araújo**, tendo em vista o que consta no Processo n° 003/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n° 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 001/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

LUSINETE PEREIRA DE SOUZA ARAÚJO

GESTORA DO FUNDO

ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.

CNPJ N.º 22.566.559/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO SUPERVISÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, COM FECHAMENTO DE BALANCETE MENSAL E TODOS OS ANEXOS EXIGIDOS PELA LEI 4.320/64, DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC 101/2000 E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO TCE/TO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025; ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORDENADOR E CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2025 E ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA DO EXERCÍCIO DE 2026, ESPECIFICADOS NOS ITENS 1 A 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 FMS.

O Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n°, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo gestor, o senhor **Arnaldo Matos da Rocha**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Única Assessoria Municipal Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.566.559/0001-16, estabelecida na Quadra 307 sul, Avenida LO

9, s/n, Lote 07, Sala 04, CEP 77.015-482, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado pelo contador **Wenos Pinto de Araújo**, tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

ARNALDO MATOS DA ROCHA

GESTOR DO FUNDO

ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.

CNPJ N.º 22.566.559/0001-16

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E A L C AGUIAR PROJETOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS E GESTÃO DE CONVÊNIO ESTADUAIS E FEDERAIS, DE FORMA CONTINUADA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS "ONLINE" DE CONVÊNIO NOS PORTAIS DE CONVÊNIO: TRANSFERETO, SISMOB, FNS, INVESTSUS, SAIPS E E-GESTOR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO/TO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 001/2025 FMS.

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo gestor, o senhor **Arnaldo Matos da Rocha**, em comum acordo com a licitante, a empresa **A L C Aguiar Projetos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.393.391/0001-33, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, nº 30, Sala 103, CEP: 77.015-034, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins, por sua Representante Legal, a Senhora **Dayanna Soares de Sá**, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

ARNALDO MATOS DA ROCHA

GESTOR DO FUNDO

A L C AGUIAR PROJETOS LTDA.

CNPJ Nº 29.393.391/0001-33

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONSULTORIA E ASSESSORIA (TÉCNICA E JURÍDICA) EM ASSUNTOS LIGADOS AO DEPARTAMENTOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS E AO FISCO FEDERAL, COM FOCO NA ORIENTAÇÃO, NA COMPOSIÇÃO, NO TRATAMENTO E NA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES AOS SISTEMAS DE OBRIGAÇÕES FISCAIS ACESSÓRIAS (ESOCIAL, EFD-REINF, DCTF, DCTF-WEB, SICAP-AP), AUXILIANDO NA CORRETA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES (INSS E IRRF); NO EXAME DAS ROTINAS AUDITÁVEIS REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTOS; NA ORIENTAÇÃO, NA IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA DE PROCESSOS INTERNOS PARA A CORRETA TRIBUTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOAS JURÍDICA, BEM COMO NA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES AO EFD-REINF; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES JURÍDICOS OPINATIVOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PERTINENTE; CONFERÊNCIA DE DADOS PARA O ENCERAMENTO DA DCTFWEB E EMISSÃO DOS DARF'S; ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA GERAL NO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS E DEMAIS ATOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PGFN E; AINDA, CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS CONCERNENTES AO PRESENTE OBJETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 002/2025 FMS.

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo gestor, o senhor **Arnaldo Matos da Rocha**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Malaquias, Gomes e Santana Assessoria Municipal e Serviços Administrativos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.909.792/0001-61, estabelecida na Quadra ACNO 1, Rua NO 1, s/n, Conj. 01, Lote 03-A, Loja 35, CEP: 77.001-016, Plano Diretor Norte, Palmas, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Sócio Administrador, o Senhor **Glazer Antônio Gomes da Silva**, tendo em vista o que consta no Processo nº 027/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo

aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

ARNALDO MATOS DA ROCHA

GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ Nº 42.909.792/0001-61

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E A EMPRESA M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO/TO, ABRANGENDO ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, BOLETINS DE MEDIÇÃO, TERMOS DE RECEBIMENTO OU RECUSA, BEM COMO O MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS FISCALIZADORES, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 004/2025 FMS.

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo gestor, o senhor **Arnaldo Matos da Rocha**, em comum acordo com a licitante, a empresa **M O da Silva Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.606.760/0001-33, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 01, Sala 01, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Representante Legal, o Senhor **Marcos Oliveira da Silva**, tendo em vista o que consta no Processo nº 133/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

ARNALDO MATOS DA ROCHA

GESTOR DO FUNDO

M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº 32.606.760/0001-33

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E A EMPRESA INOVAR ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SIOPS - SISTEMA

DE INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE, REFERENTE AOS BIMESTRES DO EXERCÍCIO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 012/2025 FMS.

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo gestor, o senhor **Arnaldo Matos da Rocha**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Inovar Assessoria Municipal Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.870.364/0001-56, com sede na Quadra 307 sul, Avenida LO 9, s/n, Lote 07, Sala 05, CEP: 77.015-482, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor **Wenos Pinto de Araújo**, tendo em vista o que consta no Processo nº 520/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 013/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

ARNALDO MATOS DA ROCHA

GESTOR DO FUNDO

INOVAR ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.

CNPJ nº 31.870.364/0001-56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO SUPERVISÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, COM FECHAMENTO DE BALANCETE MENSAL E TODOS OS ANEXOS EXIGIDOS PELA LEI 4.320/64, DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC 101/2000 E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO TCE/TO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025; ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORDENADOR E CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2025 E ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA DO EXERCÍCIO DE 2026, ESPECIFICADOS NOS ITENS 1 A 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 FME.

O **Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pela gestora, a senhora **Maria José Coelho Fragoso**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Única Assessoria Municipal Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.566.559/0001-16, estabelecida na Quadra 307 sul, Avenida LO 9, s/n, Lote 07, Sala 04, CEP 77.015-482, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado pelo

contador **Wenos Pinto de Araújo**, tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO

GESTORA DO FUNDO

ÚNICA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.

CNPJ N.º 22.566.559/0001-16

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONSULTORIA E ASSESSORIA (TÉCNICA E JURÍDICA) EM ASSUNTOS LIGADOS AO DEPARTAMENTOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS E AO FISCO FEDERAL, COM FOCO NA ORIENTAÇÃO, NA COMPOSIÇÃO, NO TRATAMENTO E NA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES AOS SISTEMAS DE OBRIGAÇÕES FISCAIS ACESSÓRIAS (ESOCIAL, EFD-REINF, DCTF, DCTF-WEB, SICAP-AP), AUXILIANDO NA CORRETA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES (INSS E IRRF); NO EXAME DAS ROTINAS AUDITÁVEIS REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTOS; NA ORIENTAÇÃO, NA IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA DE PROCESSOS INTERNOS PARA A CORRETA TRIBUTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOAS JURÍDICA, BEM COMO NA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES AO EFD-REINF; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES JURÍDICOS OPINATIVOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PERTINENTE; CONFERÊNCIA DE DADOS PARA O ENCERAMENTO DA DCTFWEB E EMISSÃO DOS DARF'S; ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA GERAL NO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS E DEMAIS ATOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PGFN E; AINDA, CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS CONCERNENTES AO PRESENTE OBJETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 004/2025 FME.

O **Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pela gestora, a senhora **Maria José Coelho Fragoso**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Malaquias, Gomes e Santana Assessoria Municipal e Serviços Administrativos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.909.792/0001-61, estabelecida na Quadra ACNO 1, Rua NO 1, s/n, Conj. 01, Lote 03-A, Loja 35, CEP: 77.001-016, Plano Diretor Norte, Palmas, Estado do

Tocantins, neste ato representado pelo Sócio Administrador, o Senhor **Glazer Antônio Gomes da Silva**, tendo em vista o que consta no Processo nº 026/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO

GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ Nº 42.909.792/0001-61

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E A EMPRESA M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO/TO, ABRANGENDO ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, BOLETINS DE MEDIÇÃO, TERMOS DE RECEBIMENTO OU RECUSA, BEM COMO O MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS POR ÓRGÃOS FISCALIZADORES, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA Nº 007/2025 FME.

O **Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pela gestora, a senhora **Maria José Coelho Fragoso**, em comum acordo com a licitante, a empresa **M O da Silva Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.606.760/0001-33, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 01, Sala 01, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Representante Legal, o Senhor **Marcos Oliveira da Silva**, tendo em vista o que consta no Processo nº 130/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 009/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo

aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO

GESTORA DO FUNDO

M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ N° 32.606.760/0001-33

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E A EMPRESA INOVAR ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SIOPE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS BIMESTRES DO EXERCÍCIO, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA N° 016/2025 FME.

O **Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n°, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pela gestora, a senhora **Maria José Coelho Fragoso**, em comum acordo com a licitante, a empresa **Inovar Assessoria Municipal Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 31.870.364/0001-56, com sede na Quadra 307 sul, Avenida LO 9, s/n, Lote 07, Sala 05, CEP: 77.015-482, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado por seu sócio administrador, o Senhor **Wenos Pinto de Araújo**, tendo em vista o que consta no Processo n° 519/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n° 017/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 017/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO

GESTORA DO FUNDO

INOVAR ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.

CNPJ N° 31.870.364/0001-56

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E A EMPRESA ITAC ASSESSORIA, CONSULTORIA, EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E GERENCIAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VISANDO APERFEIÇOAR E PADRONIZAR OS SERVIÇOS, ESPECIFICADOS NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INEXIGIBILIDADE N° 004/2025 FME.

O **Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n°, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pela gestora, a senhora **Maria José Coelho Fragoso**, em comum acordo com a licitante, a empresa **ITAC Assessoria, Consultoria, Eventos e Treinamentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 49.592.883/0001-65, estabelecida na Quadra Acso So 10, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, CEP: 77.015-002, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor **Arnoldo Ribeiro de Miranda Filho**, tendo em vista o que consta no Processo n° 579/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n° 018/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 018/2025, a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO

GESTORA DO FUNDO

ITAC ASSESSORIA, CONSULTORIA, EVENTOS E

TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ N.º 49.592.883/0001-65

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO E A EMPRESA JMT CONSULTORIA, PROJETOS E LOCAÇÃO - ME, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICADOS NOS ITENS 01 E 02, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2025 FME.

O **Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n°, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pela gestora, a senhora **Maria José Coelho Fragoso**, em comum acordo com a licitante, a empresa **JMT Consultoria, Projetos e Locação - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.899.523/0001-33, estabelecida na Avenida Antônio Aires Brito, n° 2697, Quadra 10, Lote 06, CEP: 77.500-000, Centro, Porto Nacional, estado do Tocantins, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor **Mateus Ribeiro de Barros**, tendo em vista o que consta no Processo n° 75/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n° 011/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 011/2025, a partir de **01/01/2026 até**

31/12/2026.**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS**

Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 30 de dezembro de 2025.

MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO

GESTORA DO FUNDO

JMT CONSULTORIA, PROJETOS E LOCAÇÃO - ME

CNPJ Nº 34.899.523/0001-33

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

